



CENTRO SOCIAL E CULTURAL DE CUSTÓIAS

Instituição Particular de Solidariedade Social (Utilidade Pública)

Inscrito no C.R.S.S. do Porto sob o n.º 80/88

Pessoa colectiva n.º 501 647 040

www.csccustoias.pt

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

CONVOCATÓRIA

Considera-se sem efeito a convocatória anterior, passa a Assembleia Geral a ser realizada no dia 28 de novembro de 2025 às 17h00.

Em conformidade com alínea c), do Ponto 2, do artigo 21 dos Estatutos deste Centro Social, **convoco os Senhores Associados para uma reunião da Assembleia Geral Ordinária** a realizar no próximo dia **28/11/2025 (sexta-feira), pelas 17.00 Horas**, no salão Principal da Instituição, sito na Trv. da Fonte Velha, nº120, 4460-737 Custóias – Matosinhos, para cumprimento da alínea c) do nº 1 do artigo 23º dos Estatutos com a seguinte **Ordem de Trabalhos**:

Ponto 1 - Leitura da Ata nº 94 de 31 de março de 2025

Ponto 2 – Apreciação e discussão do Plano de Atividades e Orçamento para o ano fiscal de 2026.

Ponto 3 – Apreciação do Parecer do Conselho Fiscal sobre o Plano de Atividades e Orçamento para o ano fiscal de 2026.

Ponto 4 – Votação do Plano de Atividades e Orçamento para o ano fiscal de 2026.

Ponto 5 – Outros assuntos de interesse para a Instituição.

Custóias, 10 de novembro de 2025

O Presidente da Assembleia Geral

A Assembleia Geral reunirá à hora marcada na convocatória se estiverem presentes mais de metade dos Associados com direito a voto, ou trinta minutos depois, com qualquer número de associados, conforme a alínea e) do Ponto 1 do artigo 23º., dos Estatutos. Os documentos a serem discutidos encontram-se disponíveis na sede do Centro Social e Cultural de Custóias.

Regras de Participação na Assembleia Geral Ordinária

A participação na assembleia Geral ordinária do Centro Social e Cultural de Custoias, do dia **28 de novembro de 2025**, poderá ocorrer em duas modalidades em simultâneo:

✓ **A/ Modalidade presencial**

✓ **B / Modalidade síncrona (através da Plataforma ZOOM)**

- O Associado deve ter instalado o Teams/Zoom (ou outra plataforma) no equipamento que pretende usar para participar na Assembleia Geral.
- Só pode à Assembleia todos os Sócios que tenham as suas quotas em dia e não se encontrem suspensos.
- Para participar na Assembleia Geral, deve comunicá-lo, mencionando o seu nome completo, número de associado e o seu cartão de cidadão, **até às 16h00 do dia 26 de novembro de 2025 através** do seguinte email: **assembleias@cscustoias.pt**
- O Associado irá receber pela mesma via o link de acesso ao Webinar.
- O Associado deve cumprir as indicações que lhe foram dadas para participar e votar, durante a assembleia.